



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

DISPENSA Nº. 07/2024

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO
REGISTRO DE PREÇOS

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TROCA E
CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MAQUINAS
E UTILITARIOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, por meio da Secretaria Municipal da Administração, Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1393, Bairro Centro, CEP 95.310-000, Centro Administrativo Municipal, em André da Rocha/RS, realizará licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO

- 1- Constitui objeto da presente edital, registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços borracharia englobando troca de pneus (montagem e desmontagem) e conserto de pneus (incluindo montagem e desmontagem) com fornecimento de material, para veículos, máquinas e utilitários de propriedade do Município de André da Rocha/RS.
 - 1.1 Os serviços deverão estar disponíveis diariamente no período das 8hrs às 17:30 hrs incluindo feriados, sábados e domingos, quando necessário.
 - 1.2. A empresa deverá fazer a retirada, recolhimento, conserto e a entrega do pneu colocado, devendo atender prontamente a todos os chamados que venha a ocorrer no prazo máximo de 02 (duas) horas contados do registro da solicitação do serviço.
 - 1.3. Os serviços deverão ser executados no local onde o veículo/máquina/utilitário se encontra sempre que possível, para dar mais agilidade e diminuir o tempo de espera do conserto. Não sendo, possível o conserto no local, poderá o pneu ser recolhido para conserto na sede da empresa vencedora, sem custos com deslocamento e/ou transporte para o Município.
 - 1.4. Os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, através de notas de empenho encaminhadas à empresa vencedora.
 - 1.5. Sem prejuízo de plena responsabilidade da empresa contratada, todos os serviços serão fiscalizados pela Administração, que poderá realizar acompanhamento "in loco" dos serviços prestados.

VALOR ESTIMADO

2-O valor estimado é o constante na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	100	Conserto pneus motoniveladora	100,00
02	100	Conserto pneus de caminhões	50,00
03	50	Conserto pneus de veículos, van/ ambulância	25,00
04	10	Conserto pneus micro ônibus, implementos e carretão	35,00
05	40	Conserto pneus retroescavadeira e trator (dianteiro)	70,00
06	10	Conserto pneus retroescavadeira e trator (traseiro)	100,00
07	05	Conserto pneus trator 14.9-26 6 lonas	70,00
08	05	Conserto pneus rolo compactador	50,00
09	05	Conserto pneus trator husquarna	35,00
10	20	Troca de pneus motoniveladora, retro escavadeira e trator	80,00
11	150	Troca de pneus caminhões	35,00
12	100	Troca de pneus de carros	20,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

13	10	Troca de pneus de carretões e implementos agrícolas	30,00
14	20	Troca de Pneus retro e trator (dianteiro)	65,00
15	04	Vulcanização pneus motoniveladora	870,00
16	10	Vulcanização pneus de caminhões	240,00
17	05	Vulcanização pneus de veículos, van/ ambulância	110,00
18	05	Vulcanização pneus micro ônibus, implementos e carretão	180,00
19	04	Vulcanização retroescavadeira e trator (dianteiro)	470,00
20	40	Manchão -2	20,00
21	40	Manchão-3	25,00
22	40	Manchão-4	30,00
23	40	Manchão-5	40,00
24	40	Manchão-6	50,00
25	10	Manchão-7	60,00
26	30	Manchão Radial -10	15,00
27	30	Manchão Radial -12	25,00
28	20	Manchão Radial -14	30,00

PRAZO, ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA

3.1 – DA PROPOSTA FINANCEIRA:

3.1.1 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/02/2024 às 23h59min

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, ao e-mail: compras@andredarocha.rs.gov.br ou mediante protocolo junto a Prefeitura Municipal, a proposta com a descrição do objeto ofertado.

3.2- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
compras@andredarocha.rs.gov.br. LINK DO EDITAL: <https://www.andredarocha.rs.gov.br>

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 3611-1330 ou e-mail: compras@andredarocha.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

SERGIO CARLOS MORETTI
Prefeito Municipal

12-05

1988

ANDRÉ DA ROCHA